

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 134, de 20 de Maio de 1952.

Artº. 1º- Rica o Executivo Municipal autorizado a conceder, pela verba própria, um auxílio de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), em espécie, e 50 (cinquenta) sacos de cimento, ao "Quatis-Futebol Clube".

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de Maio de 1952.

(JOÃO CHIESSE FILHO)
PREFEITO.